



Nota Técnica AF/SS nº 01, de 29 de fevereiro de 2012

Assunto: Diretrizes para Solicitação Administrativa de tratamentos contemplados pela Resolução Normativa nº 262/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Destinatário:

- Farmacêuticos e Diretores dos Departamentos Regionais de Saúde.

Considerando a publicação da Resolução Normativa – nº 262, de 01 de agosto de 2011 e seus anexos, que atualizou o rol de procedimentos de cobertura mínima obrigatória para planos de saúde, para contratos realizados a partir de 01 de janeiro de 1999 e naqueles adaptados conforme Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, informamos que as Solicitações Administrativas que se enquadrarem na referida Resolução deverão ser atendidas pelos planos de saúde^{1, 2, 3}.

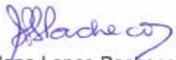
Doenças

- Degeneração macular relativa a idade (CID: H35);
- Artrite reumatóide (CID: M05).

Anexos: Não se aplica.

Referências Bibliográficas:

1. Resolução Normativa – nº 262, de 01 de agosto de 2011;
2. Resolução SS 89, de 09 de setembro de 2011;
3. Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998.


Dra. Marilene Lopes Pacheco
Farmacêutica
Assistência Farmacêutica
Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo


Dr. Ricardo Paranhos Pires Moreira
Assistente Téc. de Planej. de Ações de Saúde III
Assistência Farmacêutica
Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo


Dra. Sonia Lucena Cipriano
Diretor Técnico de Departamento de Saúde
Assistência Farmacêutica
Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo